



DECRETO nº 029/24, de 06 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre a cessão de servidora efetiva municipal para prestação de serviços junto ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins e dá providências."

O Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e:

CONSIDERANDO as necessidades do serviço público;

CONSIDERANDO o convênio firmado entre A Prefeitura Municipal de Cristalândia e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme SEI nº 24.0.000014796-2

RESOLVE

Art. 1°- Conceder cessão da servidora pública efetiva municipal CINTYA CARVALHO DO NASCIMENTO, matricula 338, lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a partir de 1° de agosto de 2024 até o dia 31 dezembro de 2024.

Art. 2°-. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de agosto de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia - TO, aos 06 de agosto de 2024.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA:41388356104

Assinado de forma digital por WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA:41388356104 Dados: 2024.08.07 10:32:09 -03'00'

WILSON JUNIOR CAVALHO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal





Av. Pedro Braz. 1 - Centro. Cristalândia - TO 77490-000

www.cristalandia.to.gov.br